

Projeto
**Manifesto Eletrônico de
Documentos**

Nota Técnica 2018.002

Alteração em regras e schemas da versão 3.00



Versão 1.02 - Novembro de 2018

Sumário

Alterações da Nota Técnica	3
Controle de Versões	4
1. MDF-e para emitente Pessoa Física (CPF) com Inscrição Estadual	5
1.1. Visão Geral	5
1.2. Validação do Emitente	6
1.3. Série reservada.....	7
1.4. Documentos Transportados	8
1.5. Alterações no Schema para emitente pessoa física	8
1.6. Alterações nas regras de validação.....	10
2. Corte de Voo	15
2.1. Alterações de Schema Corte de Voo	15
2.2. Alterações nas regras para atender o corte de voo	16
3. Grupo de informações do responsável técnico	17
3.1. Regras de Validação do grupo de informações do responsável técnico.....	18
4. Validação do município no evento de encerramento.....	19
5. Tabela de Mensagens modificadas pela NT	20

Alterações da Nota Técnica

- Alteração no layout e regras de validação para que emitente pessoa física com inscrição estadual possa emitir um MDF-e;
- Permitir relacionar NF-e emitida por emitente pessoa física com inscrição na relação de documentos transportados;
- Inclusão do grupo de informações do responsável técnico pelo desenvolvimento do sistema de emissão do DF-e;
- Corte de voo.
- [Correção] Alteração do schema para aceitar números maiores na declaração de quantidades do corte de voo.

Datas de Disponibilização

Data de Liberação	Ambiente
10/09/2018	Homologação
15/10/2018	Produção

Controle de Versões

Versão	Data	Ato COTEPE
1.0.0	03/08/2018	-
1.0.1	24/08/2018	
1.0.2	26/11/2018	

1. MDF-e para emitente Pessoa Física (CPF) com Inscrição Estadual

A legislação nacional da NF-e foi alterada, permitindo a emissão para emitente Pessoa Física, identificado pelo seu CPF. Esta decisão atende uma demanda de algumas SEFAZ e uma demanda também dos Produtores Rurais, que possuem uma Inscrição Estadual vinculada à sua inscrição no CPF.

Da mesma forma, fez-se necessário alterar o AJUSTE 21/2010 do MDF-e para que estes emitentes de NF-e, na hipótese de transporte próprio, possam emitir seus MDF-e através de aplicativo próprio do contribuinte fazendo uso de e-CPF.

1.1. Visão Geral

O leiaute do MDF-e será alterado prevendo a possibilidade de o emitente ser uma pessoa física, identificada pelo seu CPF, além desta modificação, um conjunto de regras e serviços necessitam adaptações para contemplar essa versão.

1.1.1. Sobre a Chave de Acesso do MDF-e

Na Chave de Acesso do MDF-e consta o CNPJ da empresa emitente da MDF-e. Esta realidade terá que ser alterada, permitindo a identificação na Chave de Acesso do emitente pessoa física (CPF).

Também terá que ser alterado o processo de assinatura do MDF-e, que atualmente somente pode ser feito utilizando um Certificado Digital tipo “e-CNPJ”.

No caso do Emitente Pessoa Física:

- O CPF deverá constar na Chave de Acesso, precedido por zeros, completando 14 posições;
- Será reservada uma faixa do campo Série do MDF-e, como forma de identificação do Emitente pessoa física (CPF);
- O MDF-e deverá ser assinado com o Certificado Digital do Emitente, do tipo “e-CPF”.

1.1.2. Sobre a Chave Natural do MDF-e

A Chave Natural do MDF-e é composta pelos campos de UF, CNPJ do Emitente, Série e Número do MDF-e, além do modelo do documento fiscal eletrônico. O Sistema de

Autorização de Uso da SEFAZ valida a existência de um MDF-e previamente autorizado e rejeita novos pedidos de autorização para MDF-e com duplicidade da Chave Natural.

Este conceito se mantém, considerando também a possibilidade da informação do CPF do emitente, ao invés do CNPJ na Chave de Acesso / Chave Natural do MDF-e.

1.1.3. Assinatura Digital com Certificado e-CPF

O Manual de Orientação do Contribuinte (MOC) define que o certificado digital será emitido dentro do padrão ICP-Brasil, devendo conter o CNPJ da pessoa jurídica titular do certificado digital na extensão “Nome Alternativo para o Requerente” (“OtherName”), com o OID = 2.16.76.1.3.3.

Isso se mantém, incluindo agora a possibilidade de utilização do certificado digital do tipo “e-CPF”, com o CPF da pessoa física na mesma extensão do certificado, com o OID = 2.16.76.1.3.1.

Da mesma forma que o certificado digital para pessoa jurídica, o “e-CPF” poderá ser usado na transmissão dos dados e/ou na assinatura dos documentos. No caso da assinatura de documentos XML, o CPF constante no certificado digital deverá coincidir com o CPF do emitente do MDF-e.

1.2. Validação do Emitente

1.2.1. Manutenção Cadastro Nacional de Emissores (CNE)

As SEFAZ mantêm um cadastrado centralizado com os contribuintes credenciados como emitentes de NF-e e CT-e na UF. A soma destes cadastros forma a base de emissores nacional de MDF-e. Atualmente no CNE somente é possível cadastrar os contribuintes pessoa jurídica, com o CNPJ e a respectiva Inscrição Estadual na UF.

Está prevista a substituição futura deste cadastro de emitentes, passando a utilizar o Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC) também para a informação de credenciamento.

O cadastro do CNE não será alterado para manter o registro de credenciamento de pessoa física.

1.2.2. Manutenção Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC)

As SEFAZ mantêm também um cadastrado centralizado de todos os contribuintes da sua UF. Atualmente no CCC somente é possível cadastrar os contribuintes pessoa jurídica, com o CNPJ e a respectiva Inscrição Estadual.

O CCC é utilizado para validações de IE na autorização da NF-e e CT-e nas verificações se existe na UF em operações interestaduais, se o contribuinte está habilitado e se o CNPJ informado está vinculado com a IE informada, tanto na SEFAZ Autorizadora, quanto na SEFAZ Virtual.

O serviço de manutenção do CCC deverá ser alterado para que as SEFAZ consigam manter também a informação do contribuinte pessoa física (CPF), com a respectiva Inscrição Estadual na UF.

Este cadastro do CCC será utilizado também como local único de informações sobre o contribuinte, inclusive para as informações de credenciamento para os emitentes pessoa física

1.3. Série reservada

O MDF-e emitido por pessoa física com inscrição deverá ser autorizado utilizando uma faixa especial de série reservada para esta finalidade entre 920 e 969. Desta forma, as regras de validação considerarão emissão por CPF quando na chave de acesso for identificada utilização destas séries.

Importante comentar que normalmente o CNPJ define um único estabelecimento (uma única filial da empresa na UF), com um único endereço e uma única Inscrição Estadual. No caso do Produtor Rural, isso muda e existem casos onde o mesmo CNPJ participa de vários Estabelecimentos Rurais (várias Inscrições Estaduais). Nestes casos, o CNPJ na Chave de Acesso pode não identificar uma única Inscrição Estadual na UF.

O mesmo ocorre para o Produtor Rural identificado pelo seu CPF, sendo mais comum ainda a participação do mesmo CPF em diferentes estabelecimentos rurais (várias Inscrições Estaduais de Produtor Rural) na mesma UF.

1.3.1. Numeração por Estabelecimento Rural (IE)

No caso de Produtor Rural, Pessoa Física, na Chave de Acesso consta o CPF do Emitente, mas não consta a Inscrição Estadual.

Esta realidade traz uma dificuldade para poder gerenciar a numeração dos MDF-e por Inscrição Estadual, caso o CPF possua vários estabelecimentos rurais.

Exemplificando, para o mesmo CPF, o MDF-e número 1 pode ser para uma determinada Inscrição Estadual e o MDF-e número 2 pode ter sido autorizado para outra Inscrição Estadual de Produtor Rural.

Nestes casos, o contribuinte deverá utilizar Séries específicas para cada estabelecimento, na faixa 920 a 969.

1.4. Documentos Transportados

O grupo de informações de documentos transportados para transporte próprio (infNFe) possui a informação da chave de acesso da Nota Fiscal Eletrônica. As validações passam a verificar o CPF na composição da chave quando a série indicar emitente pessoa física com inscrição estadual (faixa 920-969).

1.5. Alterações no Schema para emitente pessoa física

1.5.1. MDF-e (mdfeTipoBasicos_v3.00)

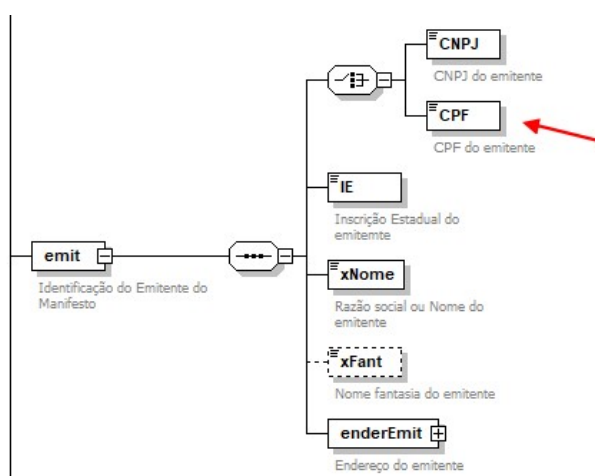


Imagem 1 – Alteração no schema mdfeTiposBasicos para emitente CPF

Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
Serie	Série do Manifesto	E	Ide	N	1-1	1-3	Informar a série do documento fiscal (informar zero se inexistente). Série na faixa [920-969]: Reservada para emissão por contribuinte pessoa física com inscrição estadual.
Emit	Identificação do Emitente do MDF-e	G	infMDFe		1-1		
CNPJ	CNPJ do Emitente	CE	emit	N	1-1	14	Informar zeros não significativos.
CPF	CPF do Emitente	CE	emit	N	1-1	11	Informar zeros não significativos. Apenas para emitente pessoa física com inscrição estadual.

Tabela 1 – alteração de leiaute para emissão de MDF-e por emitente pessoa física.

1.5.2. Consulta Não Encerrados (consMDFeNaoEncTiposBasicos_v3.00)

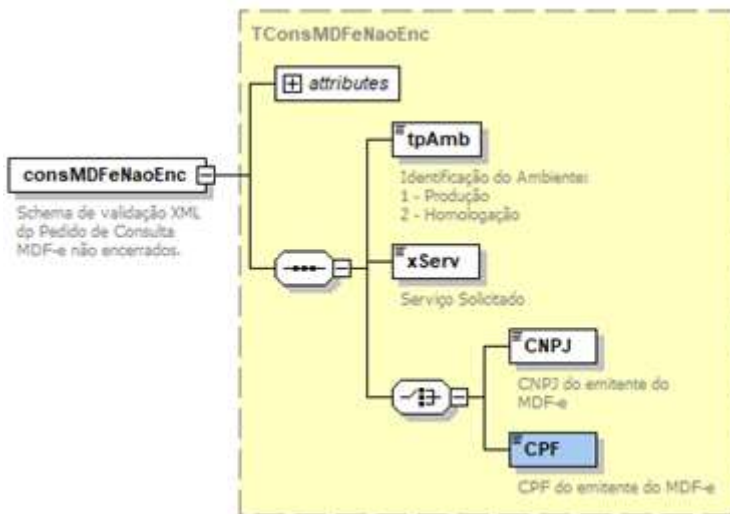


Imagem 2 – Alteração no schema consMDFeNaoEncTiposBasicos para emitente CPF

Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
CNPJ	CNPJ do Emitente	CE	consMDFeNaoEnc	N	1-1	14	Informar zeros não significativos.
CPF	CPF do Emitente	CE	consMDFeNaoEnc	N	1-1	11	Informar zeros não significativos. Apenas para emitente pessoa física com inscrição estadual.

Tabela 2 – alteração de leiaute para serviço de consulta não encerrados.

1.5.3. Eventos – parte genérica (eventosMDFeTiposBasico_v3.00)

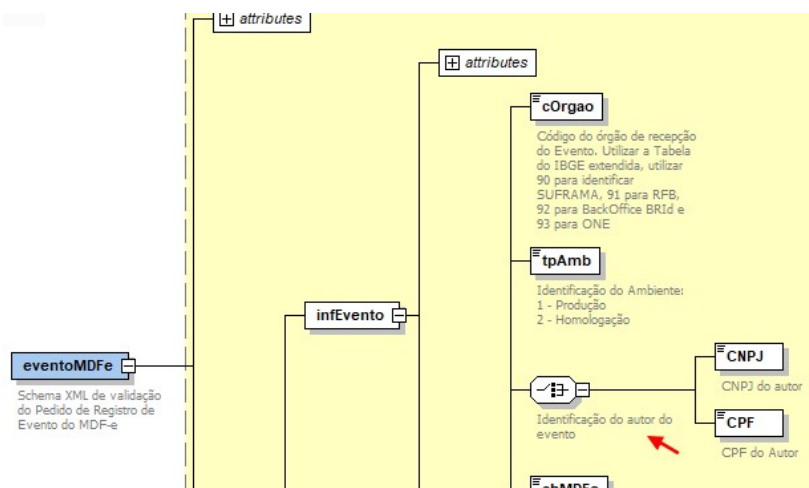


Imagem 3 – Alteração no schema eventoMDFeTiposBasico para emitente CPF

Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
CNPJ	CNPJ do Autor	CE	infEvento	N	1-1	14	Informar zeros não significativos.
CPF	CPF do Autor	CE	infEvento	N	1-1	11	Informar zeros não significativos.

Tabela 3 – alteração de leiaute para serviço de registro de eventos

1.6. Alterações nas regras de validação

Seguem as alterações necessárias nos serviços disponíveis ao contribuinte para atender a emissão de MDF-e para pessoa física com inscrição estadual.

1.6.1. Validação do Certificado Digital de Transmissão

Aplicável a **todos** os serviços definidos no MOC da versão 3.00.

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3) ou a extensão de CPF (OtherName - OID=2.16.76.1.3.1).	Obrig.	282	Rej.

1.6.2. Validação do Certificado Digital de Assinatura

Aplicável aos serviços de **Autorização e Registro de Eventos** do MDF-e

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3) ou a extensão de CPF (OtherName - OID=2.16.76.1.3.1).	Obrig.	292	Rej.

1.6.3. Validação do Certificado do Emitente (Autorização)

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
F03	Se Certificado for do tipo e-CNPJ: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital.	Obrig.	213	Rej.
*F03a	Se Certificado for do tipo e-CPF: CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital.	Obrig.	202	Rej.

1.6.4. Validação dos Documentos Transportados (Autorização)

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
G039	Se informado grupo NF-e, para cada uma das NF-e relacionadas: - Rejeitar chave de acesso de NF-e inválida (CNPJ / CPF zerado ou dígito inválido). Observação: Retornar a chave inválida. Verificar CPF se a série da chave de acesso estiver na faixa 920-969, caso contrário verificar como CNPJ.	Obrig.	624	Rej.
G044	Se informado grupo NF-e, para cada uma das NF-e relacionadas: Acesso BD NF-e da SEFAZ Autorizadora (Chave: CNPJ / CPF Emit, Modelo, Serie, Nro.) com as informações da chave chNF-e indicada. - Verificar se NF-e existe. Observação: Retornar a chave da NF-e inexistente. NF-e em contingência fica dispensada dessa validação.	Obrig.	675	Rej.

G054	Se informado o grupo MDFeTransp, para cada um dos MDF-e relacionados: - Rejeitar chave de acesso de MDF-e inválida (CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido) Observação: Retornar a chave inválida Verificar CPF se a série da chave de acesso estiver na faixa 920-969, caso contrário verificar como CNPJ.	Obrig.	652	Rej.
G059	Se informado o grupo MDFeTransp, para cada um dos MDF-e relacionados: Acesso BD MDF-e (Chave: CNPJ/CPF Emit, Modelo, Serie, Nro.) com as informações da chave chMDFe indicada. - Verificar se MDF-e existe Observação: Retornar a chave do MDF-e inexistente MDF-e em contingência fica dispensado dessa validação	Obrig.	655	Rej.

1.6.5. Validação do Emitente (Autorização)

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
G065	Se informado CNPJ do emitente: Validar CNPJ Emitente (dígito controle, zeros ou nulo).	Obrig.	207	Rej.
*G065a	Se informado CPF do emitente: Validar CPF Emitente (dígito controle, zeros ou nulo).	Obrig.	210	Rej.
G065b	Se informado CNPJ do emitente: Serie informada não pode estar na faixa 920-969.	Obrig.	232	Rej.
G065c	Se informado CPF do emitente: Serie informada deve estar na faixa 920-969.	Obrig.	233	Rej.
G065d	Se informado CPF do emitente: O tipo de emitente deve ser Transporte Próprio (tpEmit=2)	Obrig.	234	Rej.
G070	IE Emitente deve estar vinculada ao CNPJ/CPF (tratar Regime Especial de IE única). Se informado CNPJ do emitente: verificar junto ao CNE. Se informado CPF do emitente: verificar junto ao CCC.	Obrig.	231	Rej.

1.6.6. Validação do Cadastro do Emitente

As validações de emitente habilitado / credenciado ao MDF-e (Rejeição 203): G068 (Serviço de Autorização), L04 (Consulta Não Encerrados), K03 (Evento de Cancelamento), K07 (Evento de Encerramento) e K03 (Evento de inclusão de condutor) sofrem a seguinte alteração:

- Se informado CNPJ do emitente: Verificar o credenciamento no Cadastro Nacional de Emissores (CNE);
- Se informado CPF do emitente: Verificar o credenciamento no Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC).

1.6.9. Validação do Serviço de Consulta Recibo

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
E05	CNPJ / CPF do transmissor do Arquivo difere do CNPJ / CPF do transmissor da consulta.	Obrig.	223	Rej.

1.6.10. Validação do Serviço de Consulta Não Encerrados

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
L02	Se informado CNPJ do emitente: Validar CNPJ Emitente (dígito controle, zeros ou nulo).	Obrig.	207	Rej.
*L02a	Se informado CPF do emitente: Validar CPF Emitente (dígito controle, zeros ou nulo).	Obrig.	210	Rej.
L03	Se Certificado for do tipo e-CNPJ: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital.	Obrig.	213	Rej.
*L03a	Se Certificado for do tipo e-CPF: CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital.	Obrig.	202	Rej.

1.6.11. Validação do Serviço de Consulta Situação

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
H07	Rejeitar Chave de acesso inválida (CNPJ / CPF zerado ou dígito inválido).	Obrig.	594	Rej.
H12	Acesso BD MDF-e (Chave: CNPJ / CPF Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se MDF-e não existe.	Obrig.	217	Rej.

1.6.12. Validação do Certificado do Autor do Evento

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
F03	Se Certificado for do tipo e-CNPJ: CNPJ-Base do Autor difere do CNPJ-Base do Certificado Digital.	Obrig.	213	Rej.
*F03a	Se Certificado for do tipo e-CPF: CPF do Autor difere do CPF do Certificado Digital.	Obrig.	202	Rej.

1.6.13. Validações do Serviço de Registro de Eventos

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
J03	Se informado CNPJ: Validar CNPJ do autor do evento (DV ou zeros).	Obrig.	627	Rej.
J03a	Se informado CPF: Validar CPF do autor do evento (DV ou zeros)	Obrig.	700	Rej.
J10	Rejeitar Chave de acesso inválida (CNPJ / CPF zerado ou dígito inválido).	Obrig.	594	Rej.
J16	Se evento do emissor verificar se CNPJ / CPF do Autor diferente do CNPJ / CPF da chave de acesso do MDF-e.	Obrig.	632	Rej.
	Observação: Verificar CPF se série da chave de acesso estiver na faixa 920-969. Demais séries verificar como CNPJ.			
J16a	Se evento Fisco/RFB/Outros: Rejeitar se informado CPF do autor.	Obrig,	701	Rej.
J18	Se evento exige MDF-e: Acesso BD MDF-e (Chave: CNPJ / CPF Emit, Modelo, Série, N°): - Verificar se MDF-e não existe.	Obrig.	217	Rej.

2. Corte de Voo

Nas operações do modal aéreo, ocorrem situações imprevistas em que parte da carga referente a um conhecimento de transporte relacionado não embarca na aeronave. Como o MDF-e é emitido posteriormente à decolagem e antes do pouso, torna-se necessário um mecanismo onde o emitente possa indicar que a carga daquele CT-e é parcial em relação aos volumes previstos, e em emissão futura, indicar novamente este CT-e com o restante dos volumes para integralizar a carga.

2.1. Alterações de Schema Corte de Voo

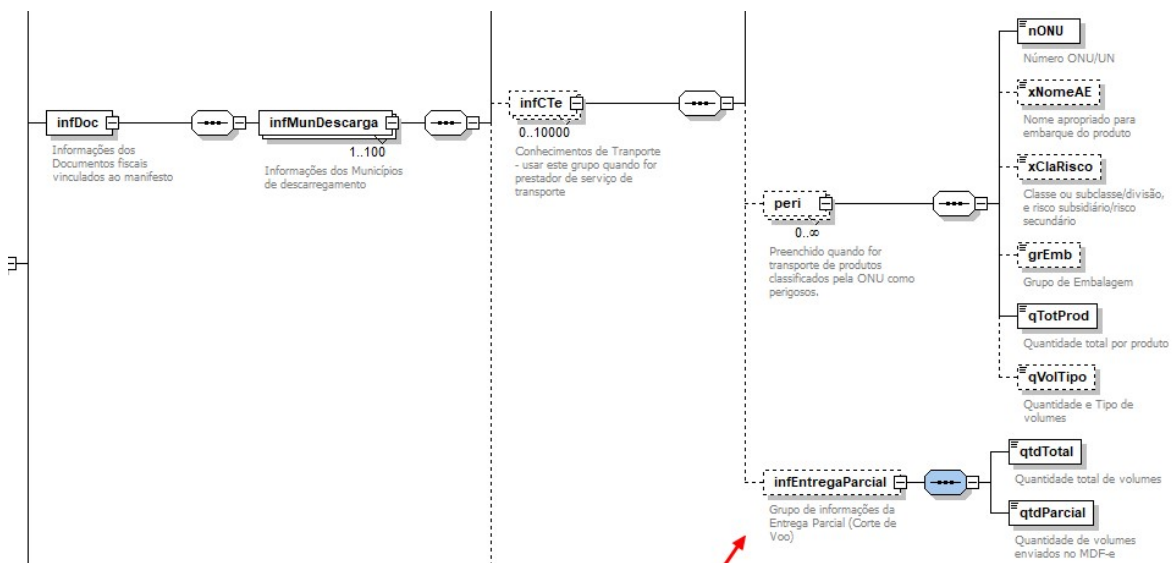


Imagem 4 – Alteração no schema mdfeTiposBasicos para o corte de voo.

Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
infEntrega Parcial	Grupo de informações da entrega parcial da carga	G	infCTe		0-1		Aceito apenas no modal aéreo.
qtdTotal	Quantidade total de volumes	E	infEntregaParcial	N	1-1	11,4	Informar total de volumes do CT-e.
qtdParcial	Quantidade de volumes enviados no MDF-e	E	infEntregaParcial	N	1-1	11,4	Informar quantidade de volumes presentes no MDF-e.

Tabela 4 – alteração de leiaute para informação do corte de voo no MDF-e aéreo

2.2. Alterações nas regras para atender o corte de voo

Seguem as alterações necessárias nos serviços de autorização de MDF-e para atender a entrega parcial no modal aéreo.

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
G033a	<p>Se modal for diferente de aéreo e informado grupo CT-e, para cada um dos CT-e relacionados:</p> <p>Rejeitar se foi informado grupo de entrega parcial (infEntregaParcial).</p> <p>Observação: Retornar a chave do CT-e.</p>	Obrig.	702	Rej.

3. Grupo de informações do responsável técnico

A partir dessa Nota Técnica passa a existir o grupo de campos para identificação do responsável técnico pelo sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico.

Essa informação é de grande utilidade para os ambientes de autorização, principalmente na identificação de uso indevido dos sistemas, concedendo maior agilidade para que as áreas de TI das SEFAZ possam fazer contato com os fornecedores de solução dos emitentes. Futuramente, à critério da UF, o preenchimento deste grupo poderá ser exigido.

Os campos que terão que ser preenchidos estão relacionados a seguir:

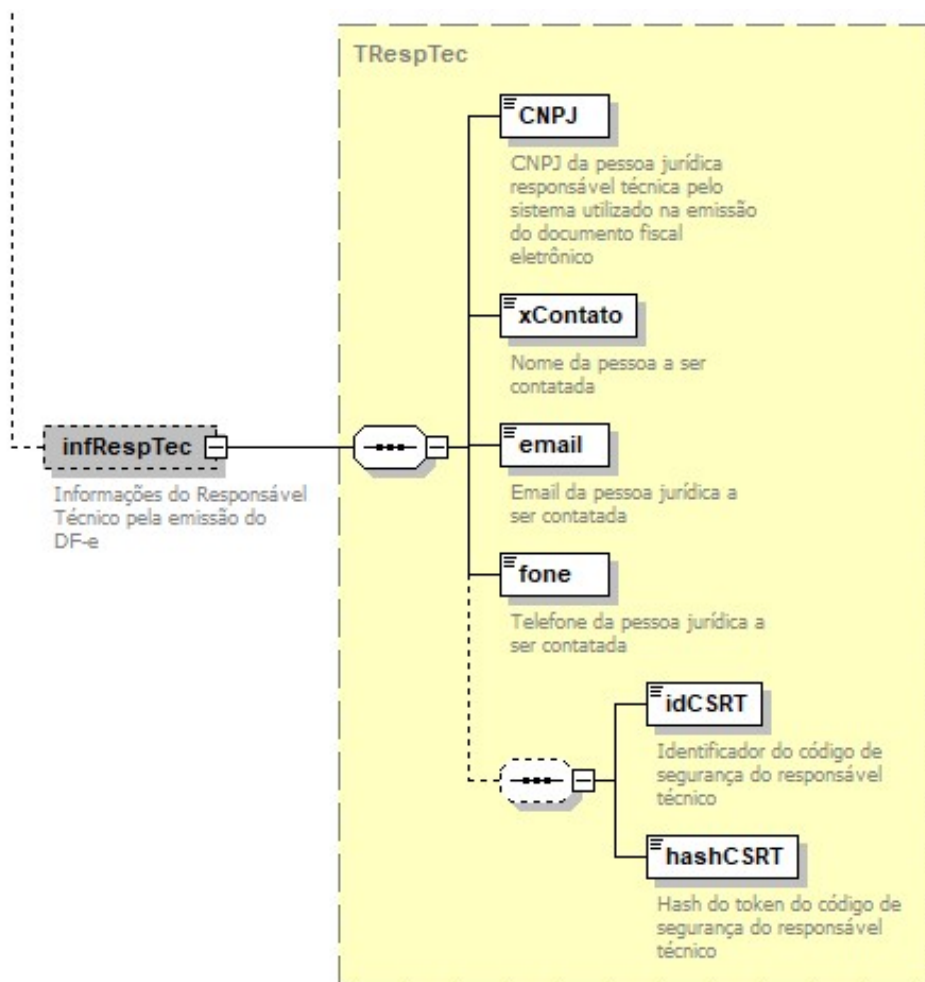


Imagem 5 – Alteração no schema mdfeTiposBasicos para informação do responsável técnico.

Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
infRespTec	Informações do Responsável Técnico pela emissão do DF-e	G	infMDFe		0-1		Grupo de informações para informação do responsável técnico pelo sistema de emissão do DF-e
CNPJ	CNPJ da pessoa jurídica desenvolvedora do sistema utilizado na emissão do documento fiscal	E	infRespTec	N	1-1	14	Informar o CNPJ da pessoa jurídica desenvolvedora do sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico.
xContato	Nome da pessoa a ser contatada	E	infRespTec	C	1-1	2-60	Informar o nome da pessoa a ser contatada na empresa desenvolvedora do sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico. No caso de pessoa física, informar o respectivo nome.
email	E-mail da pessoa jurídica/física a ser contatada	E	infRespTec	C	1-1	6-60	Informar o endereço de e-mail para contato da pessoa responsável.
fone	Telefone da pessoa jurídica/física a ser contatada	E	infRespTec	N	1-1	7-12	Informar o telefone DDD + número.
-x-	Sequencia XML	G	infRespTec		0-1		
idCSRT	Identificador do código de segurança do responsável técnico	E	-x-	N	1-1	3	Identificador do CSRT utilizado para geração do hash
hashCSRT	Hash do token do código de segurança do responsável técnico	E	-x-	Base 64	1-1	28	O hashCSRT é o resultado das funções SHA-1 e base64 do token CSRT fornecido pelo fisco + chave de acesso do DF-e. (Implementação em futura NT)

Tabela 5 – alteração de leiaute para informação do responsável técnico pelo sistema do emitente

3.1. Regras de Validação do grupo de informações do responsável técnico (Autorização)

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
*	Se informado grupo do responsável técnico (infRespTec): - Validar CNPJ (dígito controle, zeros ou nulo).	Obrig.	713	Rej.

4. Validação do município no evento de encerramento

A validação do código do município deixou de verificar dígito e passou a avaliar a Tabela do IBGE para todos os serviços exceto o evento de encerramento. Nesse sentido a regra de verificação do dígito está sendo descontinuada.

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
K03	Código do município de encerramento inválido (dígito de controle)	Obrig.	613	Rej.
K03a	Código do município de encerramento inexistente (Tabela de Municípios do IBGE).	Obrig.	714	Rej.

5. Tabela de Mensagens modificadas pela NT

Código	Mensagem
202	Rejeição: CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital
210	Rejeição: CPF do emitente inválido
223	Rejeição: CNPJ / CPF do transmissor do arquivo difere do CNPJ / CPF do transmissor da consulta
231	Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ / CPF
232	Rejeição: CNPJ do emitente com série incompatível
233	Rejeição: CPF do emitente com série incompatível
234	Rejeição: Tipo de emitente inválido para emitente pessoa física
282	Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ / CPF
292	Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ / CPF
594	Rejeição: Chave de acesso inválida (CNPJ / CPF zerado ou dígito inválido)
624	Rejeição: Chave de acesso de NF-e inválida (CNPJ / CPF zerado ou dígito inválido)
652	Rejeição: Chave de acesso de MDF-e inválida (CNPJ / CPF zerado ou dígito inválido)
700	Rejeição: CPF do autor do evento inválido
701	Rejeição: Tipo de evento incompatível com emitente pessoa física
702	Rejeição: Modal inválido para entrega parcial (apenas modal aéreo)
713	Rejeição: CNPJ do desenvolvedor do sistema inválido (zerado ou dígito inválido)
714	Rejeição: Município de encerramento inexistente